Tribuna do Norte

Ano 137 — FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO — Edição 9.173

PINDAMONHANGABA | SEXTA-FEIRA | 26 DE OUTUBRO DE 2018

“Treinão Rosa” é neste domingo

Kit com camiseta e pulseira pode ser retirado no shopping, hoje e amanhã, ou, uma hora antes do início das provas, no local do evento

O Parque da Cidade sediará, neste domingo (28), às 9 horas, o “Treinão Rosa” – momento de atividade física e de conscientização sobre o câncer de mama. O evento é promovido pela Coordenadoria de Eventos da Prefeitura, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e o Gapc (Grupo de Apoio às Pessoas com Câncer).

O “Treinão Rosa” encerrará as atividades que aconteceram no município, ao longo do mês, em referência ao “Outubro Rosa”.

Os kits, com a camiseta e a pulseira, devem ser retirados no Shopping Pátio Pinda, nesta sexta-feira (26) e no sábado (27), das 10 às 17 horas; ou no domingo (28), no Parque da Cidade, uma hora antes do início das provas. Todos os participantes do “Treinão Rosa” receberão uma medalha.

PÁGINA 7

Divulgação

Cerca de 500 pessoas se inscreveram para participar do evento que acontecerá no Parque da Cidade

‘Guerreiras Pinda’ goleiam o Guarulhos

PÁGINA 5

Obras do “Centro Dia do Idoso” continuam no bairro Vila Rica

Resultado de uma parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Pindamonhangaba, o “Centro Dia do Idoso” é um serviço de proteção aos idosos que não têm condição de ficarem sozinhos em casa, para passarem o dia, recebendo todo atendimento necessário.

No município, o espaço está sendo construído na rua Professora Idalina César, no bairro Vila Rica, e se encontra em fase de acabamento e instalação da rede de dados. O local contempla sala de atividades múltiplas, administrativa e de atendimento, cozinha, banheiros acessíveis (masculino e feminino), almoxarifado, lavanderia, ambulatório e dormitórios.

A porta de entrada para este serviço será o Centro de Referência Especializada de Assistência Social, que receberá as inscrições para o programa.

Para a execução das atividades no espaço, o Departamento de Assistência Social da prefeitura abriu edital de chamamento público para organizações da sociedade civil que trabalham com este segmento.

PÁGINA 3

Divulgação

Obras devem ser concluídas até o fim deste ano, com início das atividades até meados de 2019

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA
18º 25º
UV 12
NUBLADO COM PANCADAS DE CHUVA À TARDE
Fonte CPTEC/ INPE

“5º Festival de Música da Juventude” acontece neste sábado

PÁGINA 7

“7º Mr. Moo Churrasco” inicia vendas do primeiro lote de convites

PÁGINA 2

EDITORIAL

Feliz idade!

Resultado de uma parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Pindamonhangaba, o "Centro Dia do Idoso" é um serviço de proteção aos idosos.

A boa notícia é que Pindamonhangaba ganhará um espaço como esses para atender idosos que não têm condição de ficarem sozinhos em casa, para passarem o dia, recebendo todo atendimento necessário.

A porta de entrada para este serviço será o Creas (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), que receberá as inscrições para o programa.

Para colocar o espaço em andamento o Departamento de Assistência Social da prefeitura abriu edital de chamamento público para organizações da sociedade civil que trabalham com este segmento.

A proposta é muito boa, porque além de beneficiar os idosos, ainda abre oportunidade de trabalho para instituições que possam oferecer a melhor técnica e qualidade de vida para os idosos.

AGENDA DE COMPETIÇÕES

SEXTA-FEIRA (26)

Evento: Campeonato Paulista de Basquetebol Feminino Adulto
Semelp Pinda x Santo André
Local: Santo André

SÁBADO (27)

Evento: Campeonato Paulista de Rugby
Pinda x Piracicaba
Local: Centro Esportivo "João do Pulo"
Horário: 15h

Evento: II Etapa Festival Mirim de Natação
Local: Lorena

Evento: Copa Vale de Voleibol
Local: Jacareí

Evento: Campeonato Paulista de Futsal - Categorias de Base
Semelp Pinda x Suzano
Local: Suzano

Evento: Copa Primeiros Passos de Ginástica Rítmica
Local: Suzano

Evento: Torneio Regional Petiz a Sênior de natação
Local: São Caetano do Sul

Evento: Campeonato Paulista de Futsal Sub 20 Feminino
Semelp Pinda x Estrela de Guarulhos
Local: Guarulhos

Fundação Dr. João Romeiro

- EXPEDIENTE -

Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira MTB Nº 57.570/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba/São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL:
RGD-Comunicação S/C Ltda - Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@tribunadonorte.net

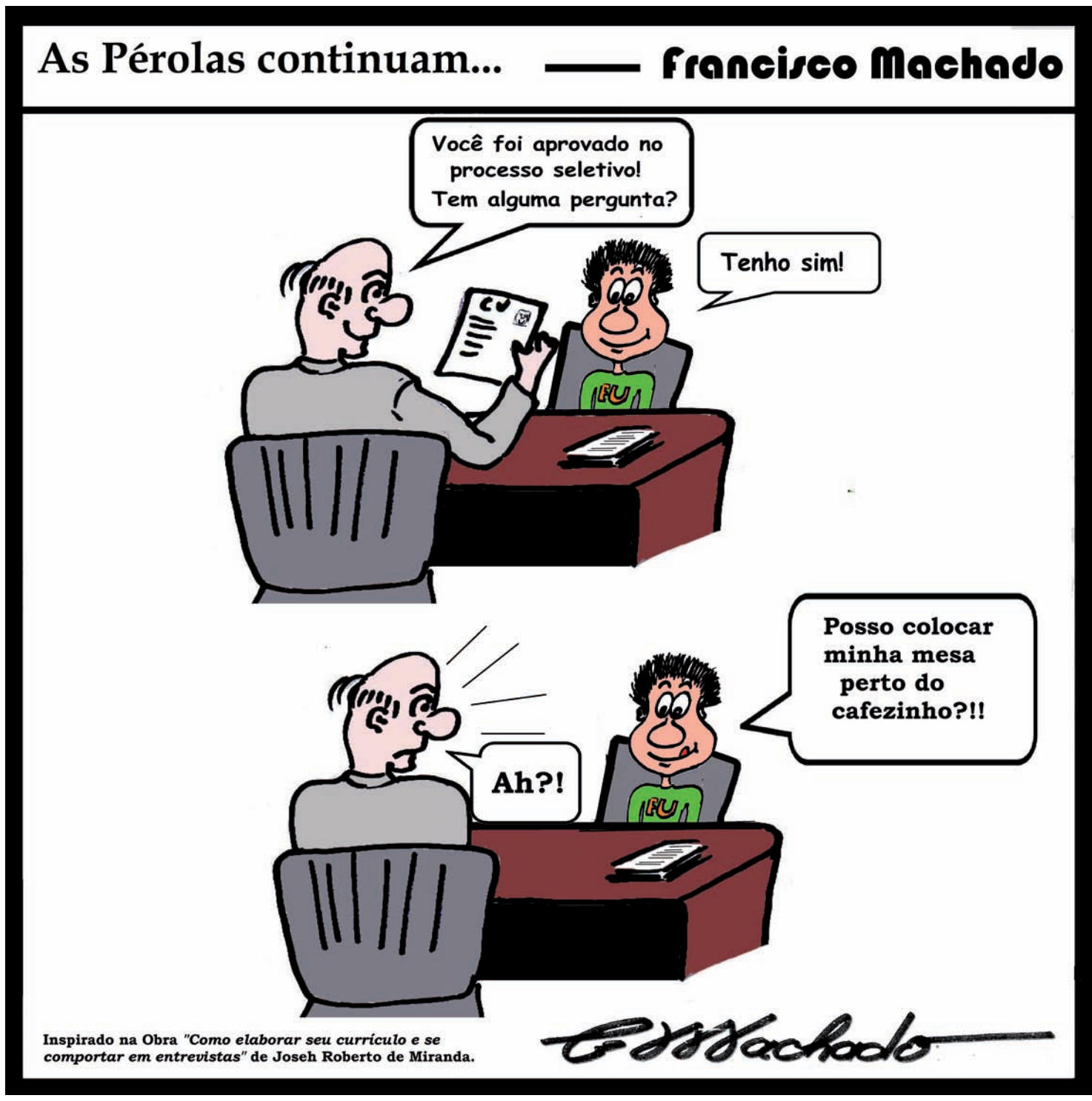

"7º Mr. Moo Churrasco" inicia vendas do primeiro lote de convites

500 entradas estarão disponíveis para compra a partir de segunda-feira (29)

COLABOROU COM O TEXTO: DAYANE GOMES

O restaurante Mr. Moo Boutique de Carnes fará a sétima edição de seu tradicional festival de carnes e bebidas ao som de atrações musicais. O próximo "Mr. Moo Churrasco" acontecerá no dia 22 de dezembro, em São José dos Campos e já terá o começo das vendas do primeiro lote de ingressos na semana que vem, na segunda-feira (29).

O valor individual desta demanda inicial de entradas é de R$ 330. Ao todo, o lote em questão disponibilizará 500 convites, que poderão ser comprados na loja física do Mr. Moo ou pelo site www.semhora.com.br. Na edição passada, foram vendidos três mil ingressos em apenas 24 horas.

O evento que, mais uma vez, agitará o Vale do Paraíba no final do ano comemorará o aniversário de quatro anos do estabelecimento descolado referência de carnes nobres onde o rústico contemporâneo contrasta com elementos vintage. Conhecida como o "maior churrasco do Brasil", nesta edição a festa será exclusiva para apenas mil pessoas.

O "7º Mr. Moo Churrasco" acontecerá na chácara Morada do Sol, localizada no bairro Urbanova, em São José dos Campos. Já o Mr. Moo Boutique de Carnes fica na avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 - Jd. Aquarius, também em SJC e funciona das 9 à zero hora, em todos os dias da semana.

Divulgação

Evento já é tradicional na região e acontecerá em 22 de dezembro

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor para assuntos de voluntariado e responsabilidade social empresarial. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.

PREGAMOS A PAZ E RECEBEMOS A GUERRA

Há muito os ânimos andam acirrados e só tem piorado, não só no Brasil, mas mundo afora.

A população percebo esta cansada de tanto descaso e promessas frias de governantes e seus comandados mais próximos, por isso creio que tem tentado de todas as formas enviar seus recados, muitos de forma equivocada, mas muitos de forma acertada, mas ainda assim se fazem de ouvidos moucos, surdos, os governantes por nós lá colocados.

No Brasil o que deveria ser um direito, é além disso um dever, obrigação, votar, de toda forma, obrigado ou não, somos nós os detentores de mandatos de presidente a vereador, pois os colocamos e com as forças da rua, dos movimentos organizados e pacíficos, os tirar podemos, por isso todo e qualquer movimento de fúria e guerra antes disso é ineficiente e desnecessário.

Decidido estou há algum tempo, ter paz e amigos ao invés de ter razão, portanto procuro não discutir sobre política partidária, religião e futebol, alias futebol não sei nada sobre o assunto pois não torço para time nenhum.

Tenho um primo que diz que só planta árvores frutíferas pois elas o "paga" (seu trabalho de regar, cuidar), com seus frutos, sou desta mesma opinião, apesar que planto também árvores não frutíferas pois gosto de uma boa sombra também, o mesmo argumento uso para não torcer por nenhum time, nenhum deles me "paga" com algum benefício o meu trabalho de torcer. Esta é uma opinião pessoal.

Mas o que me traz um grande pagamento em troca é o trabalho voluntário, por exemplo neste tempo de "guerra", mostrar para os jovens que não vale a pena brigar por um ou outro partido, um ou outro candidato, pois todos são parte do mesmo ecossistema, aprenderam na mesma casa legislativa e com tubarões da política.

Temos que ser arautos da resistência e do otimismo, voluntários das causas que transformem nossa sociedade, mas não podemos deixar o pessimismo nos abater, as brigas sem motivos, ou por motivos partidários, lembre-se que quem se dará bem, são sempre os mesmos.

Vamos usar nosso poder de influenciar as pessoas como voluntários e influencia-los para o bem maior, que são as amizades, a educação, segurança e desenvolvimento.

Sem ataques, sem brigas, tenho certeza que poderemos chegar a lugares lindos, basta nossa união, responsabilidade, suor, persistência e generosidade. #generosidadesempre

Cidade

Obras do "Centro Dia do Idoso" continuam no Vila Rica

As obras do "Centro Dia do Idoso", que está sendo construído na rua Profª Idalina César, no bairro Vila Rica, chegam, agora, à fase de acabamento e instalação da rede de dados.

De acordo com a secretária de Planejamento e Infraestrutura da Prefeitura, Marcela Franco, o local possui área construída de equivalente a 400 m² em um terreno de 1.450 mil m². A obra, que está prevista para ser entregue até o final do ano, conta com ambientes planejados e acessíveis para dar condições adequadas aos idosos. O valor do investimento é de R$ 823.568,16, sendo R$ 500.000,00 do Estado e R$ 323.568,16 da prefeitura.

O projeto contempla sala de atividades múltiplas, cozinha, sala de atendimento, sala administrativa, banheiros masculino e feminino acessíveis, almoxarifado, lavanderia, ambulatório e dormitórios masculino e feminino. Segundo a diretora do Departamento de Assistência Social, Ana Paula Miranda, até 20 idosos serão atendidos neste centro durante todo o dia, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Ainda de acordo com o Departamento de Assistência Social, o "Centro Dia do Idoso" é destinado para os idosos que ficam sozinhos e para aqueles que moram com filhos, os quais precisam trabalhar e não têm onde deixá-los. Além disso, a unidade vai atender os idosos que necessitam de um cuidado específico ou que apresentam algum problema de saúde que os deixam debilitados, por isso eles não são totalmente ativos. Neste espaço, haverá, ainda, atendimento com equipe multidisciplinar com atividades e lazer.

"Importante frisar que está aberto um chamamento público para execução do serviço, que deverá ter início em meados de 2019. O Departamento de Assistência Social será responsável pelo serviço de proteção social especial, bem como a aquisição de todos os equipamentos e mobiliários para a inauguração", destaca a diretora Ana Paula.

Divulgação

Local deve ficar pronto até o fim do ano e atenderá até 20 idosos

Prefeitura abre chamamento para o Centro Dia do Idoso

COLABOROU COM O TEXTO: BRUNA SILVA

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Assistência Social, abriu o edital de chamamento público para o "Centro Dia do Idoso" neste mês. Podem participar as organizações da sociedade civil que trabalham com este segmento.

Para participar do edital, é preciso entrar no site da prefeitura (http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/). A organização que for selecionada para administrar em parceria com a Prefeitura, deverá atender as normas estabelecidas pelo órgão público.

O "Centro Dia do Idoso" é resultado da parceria do Governo do Estado com a Prefeitura de Pindamonhangaba, e será também um serviço de proteção aos idosos de média complexidade, para aqueles que não têm condição de ficarem sozinhos, para passarem o dia, onde receberão todo atendimento necessário. A porta de entrada para este serviço vai ser o Creas (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), é através dele que serão admitidas as inscrições.

"O chamamento público está sendo realizado para fazer uma gestão compartilhada, pois não iremos administrar diretamente. A melhor proposta será analisada para atender de forma técnica aquilo que é solicitado dentro do edital e que ofertem ao nosso público um serviço de qualidade", comenta a diretora de Assistência Social, Ana Paula Miranda.

Mais informações poderão ser obtidas diretamente no Departamento de Assistência Social, localizado na rua Euclides de Figueiredo, 92 - Alto do Cardoso.

Audiência pública discute melhorias no trânsito da cidade

COLABOROU COM O TEXTO: BRUNA SILVA

O Departamento de Trânsito da Prefeitura de Pindamonhangaba promoveu, na noite de quarta-feira (24), uma audiência pública em que discutiu melhorias para o transporte público da cidade, no auditório da faculdade Anhanguera.

A audiência contou com representantes do poder legislativo, OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), transporte complementar, Adepi (Associação dos Deficientes de Pindamonhangaba), estudantes e população.

Segundo levantamentos realizados pela Planum (Planejamento e Consultoria Urbana Ltda), empresa contratada para fazer os estudos que serão utilizados no termo de referência da licitação da nova empresa de transporte coletivo, o índice de cumprimento das viagens das linhas de ônibus em Pindamonhangaba é de 94%, com 12% de viagens realizadas com atraso. Ainda de acordo com o levantamento, o sistema atual de transporte coletivo de Pindamonhangaba é composto por 14 linhas, sendo elas 12 linhas urbanas e duas linhas distritais. Estas linhas transportam em média 467 mil passageiros por mês, percorrendo mais de 284 mil quilômetros por mês. Esta rodagem mensal resulta em um percurso médio mensal por veículo da frota de 7.282 Km. Essas características indicam um IPK (índice de passageiro por quilômetro) de 1,64. Já o IPKe (índice de passageiro por quilômetro equivalente), que considera apenas os passageiros pagantes, tem-se 1,28. Os dados de oferta mostram também a importância relativa de um pequeno conjunto de linhas: apenas cinco linhas urbanas e uma distrital são responsáveis por 67,80% das viagens realizadas mensalmente.

Outra característica que se deve ressaltar é o número de passageiros gratuitos nas linhas urbanas, que representam 14,99% da demanda total destas linhas. Isto significa que para uma movimentação de 10.692 passageiros diários, 1.603 são gratuitos, além dos 844 que pagam apenas meia passagem (representando 7,89% do total de passageiros transportados). Assim, observa-se o grande impacto das gratuidades no valor da tarifa do transporte.

A diretora de Trânsito da Prefeitura, Luciana Viana, afirma que o Departamento de Trânsito está à disposição para contato, pelo e-mail transito@pindamonhangaba.sp.gov.br para os munícipes que não puderam participar, mesmo após a audiência, possam realizar os apontamentos que acham necessário.

Após a realização da audiência, o próximo passo será compilar as informações com as propostas da população, para acrescentar ao termo de referência da nova licitação do transporte coletivo em Pindamonhangaba.

Divulgação

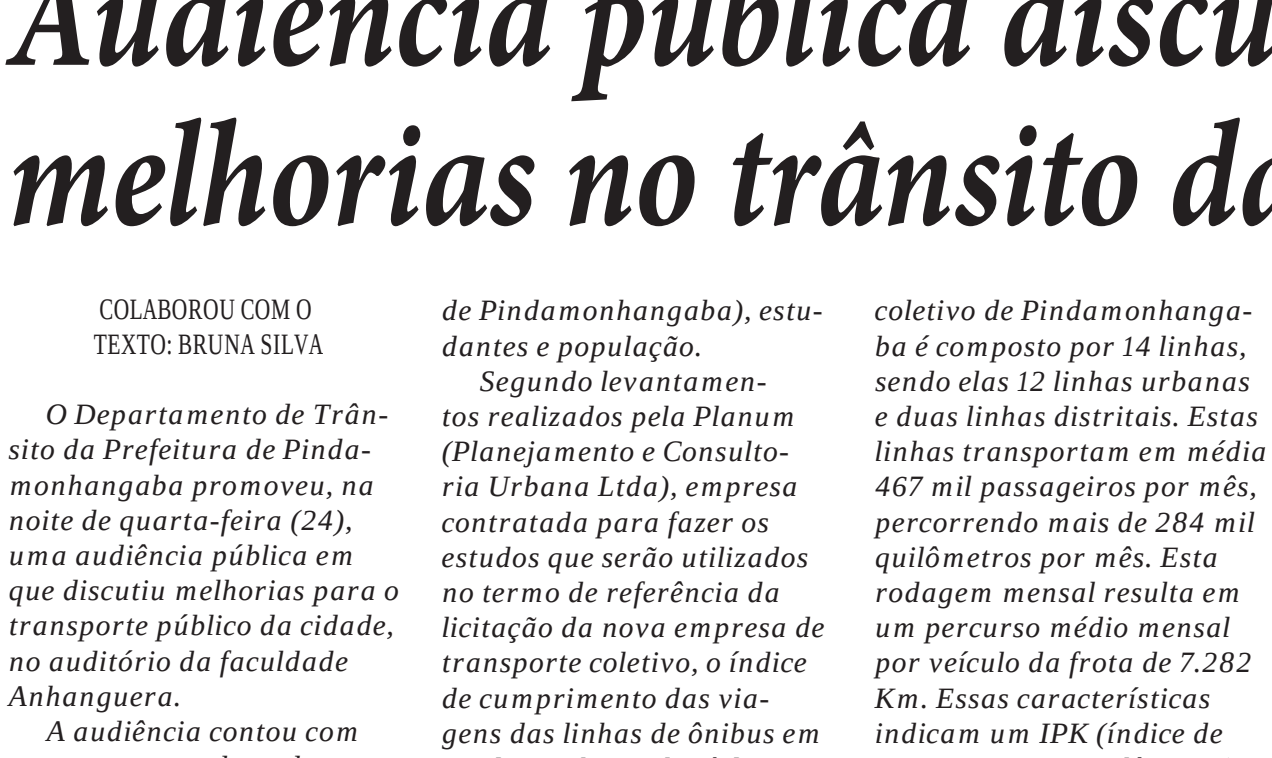

Reunião contou com presença e participação popular

Poder Legislativo

Convocada, farmacêutica é sabatinada pelos vereadores e explica o funcionamento, o atendimento e a falta de medicamentos na Farmácia Central

Câmara também aprovou retomada de área industrial da Fortserv Usinagem e Serralheria Industrial. Prefeitura poderá disponibilizar o espaço para implantação de outra empresa no local

LUIZ CARLOS PINTO

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizou na segunda-feira, dia 22 de outubro, a 36ª Sessão Ordinária, no plenário Francisco Romano de Oliveira. Com apenas uma propositura na Ordem do Dia, a Sessão transcorreu rápida e tranquila, devido a Sessão Solene "Em Outubro, Pense Rosa", que foi realizada após a reunião ordinária e faz parte do calendário da Campanha de combate ao câncer de mama, realizado anualmente em Pindamonhangaba.

O Projeto de Lei n° 114/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga a Lei Municipal n° 5.817, de 16 de setembro de 2015, que autoriza a Permissão de Uso de Bem Público para a empresa Fortserv Usinagem e Serralheria Industrial Ltda – EPP", foi aprovado por unanimidade pelos vereadores. Esta proposta, trata-se de Projeto de Lei que se refere a retrocessão de uma área pública para o município que poderá dispor para futura implantação industrial.

Farmácia Central

Atendendo a convocação feita pelo Presidente da Câmara, Carlos Moura – Magrão (PR), realizado através do Requerimento nº 2.107/2018, de 08 de outubro de 2018, solicitando a presença da Farmacêutica Lídia Maria Barcha Giroldo dos Santos, responsável pela Farmácia Central e Assistência Farmacêutica, para explicar aos vereadores desta Casa de Leis e a população de Pindamonhangaba, sobre o funcionamento e o procedimento de atendimento da farmácia municipal.

Durante 45 minutos, a farmacêutica foi sabatinada e descreveu todo o procedimento realizado pela Farmácia Central. De acordo com a farmacêutica Lídia, hoje, dos 417 itens de medicamentos de obrigatoriedade, apenas 11 faltam no setor de dispensação. Todas as faltas são alheias à Secretaria de Saúde e à Prefeitura. Há licitação, porém os medicamentos não são entregues por vários motivos entre eles por falta no distribuidor, falta no laboratório que não está produzindo devido não ter a matéria prima, também há casos em que o fornecedor pede realinhamento de preços, dai todo o processo é enviado ao jurídico da Prefeitura para ser analisado e avaliado, existindo, neste caso, todo um procedimento administrativo.

Quanto a realização de compra emergencial, Lídia disse que não é possível porque existe uma licitação, além do que, esta compra vai impactar diretamente as finanças do município, sem uma correta justificativa.

Ela afirma ainda que a falta de medicamentos é muito baixa perante os itens da obrigatoriedade (193 do Rename e 224 da Remome, que é a lei complementar), inclusive em relação a outros municípios, Pindamonhangaba está bem na área da saúde, principalmente na dispensação de medicamentos, quase não há falta, quando comparado aos municípios vizinhos.

Na questão do atendimento, a responsável pela Farmácia Central disse que o funcionamento é das 07h30 às 17h00, porém a distribuição de senhas é feita somente até as 15 horas, mas existem exceções, conforme a necessidade do paciente e do medicamento. É feito uma triagem, por bolsistas do PAD, na fila de atendimento para retirada de senhas, que segue o protocolo: Prioritário, comum e especial. Os estagiários do ensino médio atuam administrativamente e os estagiários universitários, do curso de Farmácia, atuam na dispensação dos medicamentos.

A farmacêutica explicou ainda que a dispensação dos medicamentos é feita diretamente ao interessado, podendo ainda ser entregue a um parente de 1º grau (pai, mãe ou filho) ou ainda através de autorização por escrito ou ao responsável pelo paciente.

Quanto ao componente especializado (alto custo) este necessita de um processo de acordo com o protocolo clínico, aprovado por um auditor da DRS, que após aprovação disponibiliza os medicamentos através de malotes que são retirados e entregues mensalmente, sendo que Pindamonhangaba faz hoje a intermediação de cerca de 2.500 processos entre a DRS-17 (Taubaté) levando a documentação, aguardando a aprovação pela auditoria e a entrega aos interessados.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ORDEM DO DIA

37ª Sessão Ordinária do ano de 2018, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira, às 18h00.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei n° 58/2018, do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Estabelecimentos que comercializam Gasolina informarem seus clientes se a Gasolina Comercializada é Formulada ou Refinada".

II. Projeto de Lei n° 83/2018, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar".

III. Projeto de Lei n° 98/2018, do Vereador Carlos Moura – Magrão, que "Proíbe a comercialização, distribuição e uso da linha chilena de óxido de alumínio e silício, bem como o cerol (mistura de pós de vidro e cola de madeira) e dá outras providências".

Pindamonhangaba, 23 de outubro de 2018.

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Nota Explicativa da Ordem do Dia - Projeto de Lei nº 58/2018 - Este Projeto de Lei refere-se a comercialização em em Pindamonhangaba de gasolina formulada ou refinada. Uma portaria da Agência Nacional de Petróleo permite a formulação do combustível. Embora a comercialização desse tipo de gasolina ser permitido, os consumidores não tem acesso a informações a respeito do produto que estão adquirindo e alguns testes feitos em laboratórios apontaram que a gasolina "formulada", apresentam diferenças em sua composição em relação a gasolina refinada. Os resultados apontaram que além de menor massa, a gasolina formulada também se mostrou mais volátil comprovadamente inferior em rendimento e também na qualidade. Com isso supõe-se que seu consumo seja maior, lesando, indiretamente, o consumidor. O projeto em tela tem o propósito de proporcionar ao consumidor, o direito de saber qual produto realmente está adquirindo, podendo optar por aquele que acredita ter mais qualidade, estando ciente da diferença de preço, bem como da composição de uma ou outra, é que se apresenta a presente lei, em que os estabelecimentos comerciais, deverão a partir do momento em que a mesma entrar em vigor, informar aos clientes, as especificações do produto comercializado.
Projeto de Lei nº 83/2018 - a presente propositura propõe a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Departamento Pedagógico, em função do superávit financeiro apurado em 2017 e adequação de ações neste exercício.
Projeto de Lei nº 98/2018 - Esta proposta tem o intuíto de proibir a comercialização, distribuição e o uso da linha chilena de óxido de alumínio e silício, bem como o cerol (mistura de pó de vidro e cola de madeira), visando evitar acidentes e até mesmo fatais com a utilização destes produtos.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba informa que o acesso ao WI-FI no horário dos eventos oficiais (sessões ordinárias, solenes, audiências públicas, etc) já está disponível aos interessados.

Informe-se pelo telefone: (12) 3644-2284 ou E-mail: informatica@camarapinda.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020
Mesa Diretora 2017/2018:
Vereadores Carlos Moura - Magrão (Presidente), Osvaldo Macedo Negrão - Prof. Osvaldo (1º vice-presidente), Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (2º vice-presidente), Roderley Miotto Rodrigues (1º secretário) e Ronaldo Pinto de Andrade - Ronaldo Pipas (2º secretário).

Vereadores:
Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia,
Felipe César - FC, Gislene Cardoso - Gi,
Janio Ardito Lerario, Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia
e Rafael Goffi Moreira.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP
(12) 3644-2250

www.pindamonhangaba.sp.leg.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA C O N V I D A a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei n° 115/2018, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019", a ser realizada no dia 06 de novembro do corrente ano, às 9h, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n° 860 – Loteamento Real Ville, Bairro Mombaça.

Pindamonhangaba, 23 de outubro de 2018.

Vereador Roderley Miotto
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

TRIBUNA LIVRE

A VOZ DO CIDADÃO DE PINDAMONHANGABA

Queremos ouvir sua voz!

Participe da **TRIBUNA LIVRE** da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba!

Faça sua inscrição!
Sua participação é muito importante para nós!
Exerça sua cidadania!

Informe-se pelo Telefone (12) 3644-2287
E-mail: legislativo@camarapinda.sp.gov.br

A Transparência dos Atos do Legislativo de Pindamonhangaba na tela da sua TV!

TV Câmara Pindamonhangaba
Informação com Responsabilidade

Acompanhe as transmissões das sessões ordinárias às segundas-feiras, a partir das 18 horas

Operadora NET - canal 4

Pela internet acesse:

www.pindamonhangaba.sp.leg.br/institucional/tv-camara

Esportes

“Guerreiras Pinda” goleiam o Guarulhos

Divulgação

Meninas do futsal feminino venceram com o placar de 15x0

COLABOROU COM O TEXTO: BRUNA SILVA

O time de futsal feminino, as “Guerreiras Pinda”, venceu por goleada a equipe do Estrela de Guarulhos pelo “Campeonato Paulista de Futsal Feminino”, no ginásio do Alto Tabaú, na terça-feira (23).

A vitória das meninas veio por 15x0, em que quase todo o time marcou gols contra o Guarulhos. Participaram desta partida as jogadoras: Liandra, Josi, Débora, Di, Dani, Esther, Waleska, Gabi Souza e Thainá. “Foi um jogo tranquilo tendo em vista o placar, é um jogo em que precisávamos fazer saldo”, comenta o técnico, Márcio Silva.

A próxima disputa das atletas pindenses é neste sábado (27), em Guarulhos, para o jogo de volta. Depois, elas jogarão contra o time de Taboão da Serra, em casa, na quarta-feira (31). Este jogo será decisivo para a conquista de vaga na semifinal do campeonato.

Basquete feminino é recebido no Gabinete do Executivo

Na última quarta-feira (24), a equipe profissional de basquete feminino de Pindamonhangaba foi recebida no gabinete do prefeito Isael Domingues. As atletas, comandadas pelo técnico Luiz Paulo Bondioli, estiveram acompanhadas, ainda, pelo secretário de Esportes, professor Everton Chinaqui, e diretor de Esportes, João Roberto Corrêa.

Essa equipe marca o retorno de Pinda para o esporte profissional de alto rendimento. Atualmente, o time disputa o “Campeonato Paulista de Basquete”. O próximo jogo das atletas será nesta sexta-feira (26), contra o líder Santo André, na casa do adversário.

Divulgação

Equipe é marca da volta do esporte profissional na cidade

Divulgação

Busca pelo 3º lugar acontecerá em casa, no ginásio Juca Moreira

VÔLEI FEMININO DISPUTA PÓDIO NA “LIGA SOROCABANA”

No dia 3 de novembro a equipe feminina de vôlei da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer disputará a terceira colocação da classificação final da “Liga Sorocabana”, às 16 horas, na Quadra Juca Moreira.

O jogo será contra o Boituva e pode ser acompanhado gratuitamente. A boa classificação das meninas na competição se justifica no empenho dos professores e alunos da Secretaria de Esportes de Pindamonhangaba.

Pinda busca terceira colocação no “Paulista de Rugby”, no sábado

Classificada, equipe precisa vencer no “João do Pulo” para melhorar posição na tabela

O time de rugby masculino de Pindamonhangaba, “Leões do Vale”, enfrenta Piracicaba neste sábado (27), às 15 horas, no Centro Esportivo João Carlos de Oliveira, “João do Pulo”, pela última rodada da fase de classificação do “Campeonato Paulista de Rugby”.

Embora já estejam matematicamente classificados para o playoff, os “Leões do Vale”, que contam com o apoio da Secretaria de Esportes da Prefeitura de Pindamonhangaba, querem vencer, e com grande diferença de pontos, para subir da quarta para a terceira colocação - o que, em tese, facilitaria a próxima partida, que será eliminatória.

Para o primeira linha Montoya, mais importante que a posição na tabela de classificação, é o desempenho do time. “Lutaremos para vencer - como sempre fazemos. O resultado positivo é fundamental para ultrapassarmos Piracicaba, que é o terceiro colocado. Entretanto, mais que isso, uma boa partida, com concentração do início ao fim e bom aproveitamento, nos deixará mais motivados para a fase eliminatória”, avaliou o atleta - cujo apelido interno é “Monstroia”.

Assim como ele, o ponta André também pensa em aproveitar o jogo para corrigir falhas e deixar o grupo pronto para a próxima fase. “Será um confronto dificílimo e temos totais condições de vencer, principalmente com o apoio da nossa torcida, que promete lotar o ‘João do Pulo’. Este adversário vem em boa hora porque a maneira como eles jogam vai testar nossos limites em todos os setores. Estamos preparados para mais uma grande vitória”, garantiu.

Christian Santos

Asa João Paulo protege a bola antes de transpor adversário do Ribeirão Preto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.091, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Constituir a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO DE COMBUSTÍVEL junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
Art. 2º A Comissão será integrada pelos senhores:
I- GILMAR JESUS DOS SANTOS – matrícula 848097 – Encarregado de Setor – Secretaria Municipal de Serviços Públicos/Departamento de Serviços Municipais;
II- JOSÉ CARLOS ALVES BATISTA – matrícula 50605 – Chefe de Serviço – Secretaria Municipal de Serviços Públicos/Departamento de Serviços Municipais;
III- PAULO DONIZETE ARANTES – matrícula 126199 – Escriturário – Secretaria Municipal de Serviços Públicos/Departamento de Serviços Municipais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 28 de setembro de 2018.
Isael Domingues - Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de setembro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.095, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 18 do Decreto nº 5.308, de 18 de abril de 2016, e nos termos do Ofício 215/2017-DL-eas da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o inc. VI do art. 1º da Portaria Geral nº 5.062, de 20 de agosto de 2018 que constitui a Comissão Acompanhamento do Convênio nº 01/2018 para fiscalização e monitoramento dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia, que passa a vigorar com a seguinte representação:
"...
IV – Câmara Municipal de Vereadores
- Vereador Jorge Pereira Alves
- Vereador Roderley Miotto Rodrigues
.."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 11 de outubro de 2018.
Isael Domingues - Prefeito Municipal
Valéria dos Santos - Secretária de Saúde e Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.107, DE 25 DE AGOSTO DE 2018.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 6.105, de 12 de março de 2018, que institui o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) aos servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba, regulamentada pelo Decreto nº 5.509, de 05 de abril de 2018;

Considerando o pedido de adesão ao PDV, através de requerimento próprio pelos servidores a seguir elencados;
Considerando o parecer favorável das respectivas secretarias e o deferimento do Chefe do Executivo;
Considerando a ciência dos servidores sobre o deferimento dos seus pedidos de adesão ao PDV;

R E S O L V E:
Art. 1º **EXONERAR,** a partir do dia 29 de outubro de 2018, o servidor público municipal, a seguir relacionado, do quadro efetivo de empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, nos termos do Programa de Desligamento Voluntário – PDV:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	EMPREGO	PROCESSO
Daniel Pereira de Paula	589800	Agente de Segurança	18207/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 25 de outubro de 2018.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 25 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos Administrativos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 175/2018 (PMP 28211/2018)
Para "aquisição de creme de barreira para atender o paciente Luiz Otávio Laurindo, conforme mandado judicial nº 8543-35.2011.8.26.0445-2014", com entrega dos envelopes até dia 13/11/18 às 14h e início da sessão às 14h30.
PREGÃO Nº 179/2018
Para "aquisição de bens móveis duráveis para as escolas e creches do Município de Pindamonhangaba", com entrega dos envelopes até dia 09/11/18 às 08h e início da sessão às 08h30.
Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1003001-09.2017.8.26.0445**
Classe – Assunto: **Tutela e Curatela - Nomeação - Tutela e Curatela**
Requerente: **Alvanir Francesquini Lourenço**
Requerido: **Iracema Panissa Francisquini**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE IRACEMA PANISSA FRANCISQUINI, REQUERIDO POR ALVANIR FRANCESQUINI LOURENÇO - PROCESSO Nº1003001-09.2017.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/08/2018 10:34:18, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **IRACEMA PANISSA FRANCISQUINI**, CPF 148.665.118-69, declarando-o(a) **relativamente** incapaz de exercer todos os atos e negócios jurídicos de natureza patrimonial e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **ALVANIR FRANCESQUINI LOURENÇO.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 09 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1003001-09.2017.8.26.0445 e código 4466/B2.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MARCIA DE ALVARENGA, em virtude da mesma não ter sido encontrada no endereço indicado, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO DO BRASIL S.A., deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 15.961,84 em 23/10/2018, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 057.411.727, firmado em 17 de abril de 2015, garantido por alienação fiduciária, registrada sob nº 04, na matrícula nº 62.164, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES Nº 150, APTO 106, BLOCO 15, ED. PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.
Pindamonhangaba, 23 de outubro de 2018.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de THALITA ALVES DE SOUZA, em virtude da mesma não ter sido encontrada no endereço indicado, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO DO BRASIL S.A., deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 16.630,32 em 23/10/2018, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 057.412.376, firmado em 31 de maio de 2016, garantido por alienação fiduciária, registrada sob nº 04, na matrícula nº 62.032, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES Nº 150, APTO 102, BLOCO 11, ED. PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.
Pindamonhangaba, 23 de outubro de 2018.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.103, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Elaine Cristina Ferreira, Auxiliar de Escritório, para substituir o Coordenador de Gabinete, Sr. Olímpio Roberto Thomaz, durante os períodos em que o mesmo encontrar-se em férias, de 08 a 22 de outubro de 2018 e de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018.
Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2018.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabricio Augusto Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.099, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Andréa de Fátima Louzada, Atendente, para substituir o Assessor de Gabinete, Sr. Nécio Pereira da Silva, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 1º a 20 de outubro de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.
Pindamonhangaba, 18 de outubro de 2018.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabricio Augusto Pereira
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.174, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.
Revoga a Lei Municipal nº 5.817, de 16 de setembro de 2015, que autoriza a Permissão de Uso de Bem Público para a empresa FORTSERV USINAGEM E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA – EPP.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1° Fica revogada a Lei Ordinária nº 5.817, de 16 de setembro de 2015, que autoriza a Permissão de Uso de Bem Público para a empresa FORTSERV USINAGEM E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA – EPP.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2018.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Registrada e Publicada nesta Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/Projeto de Lei nº 114/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.172, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.
Autoriza a desafetação de parte área objeto da matrícula nº 37.025 para fins de compensação ambiental.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar e desafetar parte de área objeto da Matrícula n. 37.025 destinada à construção de campo de futebol e um centro comunitário e destiná-la a área verde municipal.
Parágrafo único. A área a que se refere o caput tem as seguintes medidas e confrontações:
"Descrição das medidas e confrontações: inicia-se no ponto "O-1", ponto este distante 107,51m (cento e sete metros e cinquenta e um centímetros) do ponto "P" originário da matrícula nº 37.025; deste ponto segue numa extensão de 114,57m (centro e quatorze metros e cinquenta e sete centímetros) no ruma magnético 54°50'00''NE até encontrar o ponto denominado "O-2" confrontando com a área remanescente da matrícula nº 37.025; deste ponto segue o Ribeirão existente numa extensão de 176,30m (Cento e setenta e seis metros e trinta centímetros) até encontrar o ponto denominado "B" confrontando com propriedade de Paulo Fernando Queiroz; do ponto "B" segue com o rumo 62°01'00''SW numa extensão de 19,20m (dezenove metros e vinte centímetros) até encontrar o ponto denominado "O" confrontando com propriedade de Juceli Paula Silva; do ponto "O" segue rumo 35°10'NW até encontrar o ponto "O-1", origem deste caminhamento, encerrando a área de 11.040,00 m² (onze mil e quarenta metros quadrados) confrontando com a área desmembrada de propriedade de Benedito Ruivo e Maria Helena P. Ruivo."
Art. 2º A desafetação e afetação a que se refere o artigo anterior é necessária para fins de conclusão do processo de regularização fundiária do Núcleo Queiroz, em cumprimento ao disposto no art. 7º, §1º da Resolução SMA n.º 31/09.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 09 de outubro de 2018.

Dr. Isael Domingues – **Prefeito Municipal**
Marcela Franco Moreira Dias – **Secretária de Infraestrutura e Planejamento**
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/Projeto de Lei nº 93/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.096, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do §2º do art. 9º da Lei nº 5.801, de 1º de julho de 2015, e nos termos do Ofício 215/2017-DL-eas da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o inc. II do art. 1º da Portaria Geral nº 5.072, de 20 de agosto de 2018 que constitui a Comissão de Acompanhamento para fiscalização e monitoramento dos serviços executados no Pronto Socorro Municipal, que passa a vigorar com a seguinte representação:
"...
II - Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
- Vereador Jorge Pereira Alves
.."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 11 de outubro de 2018.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Valéria dos Santos
Secretária de Saúde e Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/Memo 444/18-SES/JUD

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL

Processo Digital nº: 1001815-14.2018.8.26.0445
Classe: Assunto: Alteração do Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges
Requerente: José Luiz Afonso Peixoto e outro
:

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1001815-14.2018.8.26.0445

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) que quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração do Regime de Bens movida por Maria Cristina Cruz Santos e José Luiz Afonso Peixoto, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, de separação legal para separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 17 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, liberado nos autos em 19/10/2018 às 10:28 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLabirintoConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001815-14.2018.8.26.0445 e código 4I

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MICHEL THOMAS DOS SANTOS BARBOSA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado no endereço indicado, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO DO BRASIL S.A., deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 15.045,34 em 23/10/2018, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 057.411.380, firmado em 15 de dezembro de 2014, garantido por alienação fiduciária, registrada sob nº 04, na matrícula nº 61.941, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES Nº 150, APTO 107, BLOCO 08, ED. PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.
Pindamonhangaba, 23 de outubro de 2018.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera e Acrescenta dispositivos na Lei Ordinária nº 5.318/11 que dispõe sobre a Organização, Estruturação, Plano de Empregos Públicos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Ordinária nº 5.318, de 21 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"CAPÍTULO V – DA JORNADA DE TRABALHO
Seção I – Da Carga Horária do Professor de Educação Básica I
Art. 19 (...)
§ 1º Será oferecido Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) período diurno e/ou noturno, restrito a 02 (dois) horários por unidade escolar.
§2º Caso coincidam os Horários de Trabalho Pedagógico (HTPC) de professores que detenham duas matrículas nesta Rede Municipal de Ensino, será permitido o cumprimento de um dos horários em outra Unidade Escolar desta Rede Municipal."
"Seção V – Da Premiação
. . .
Art. 30 (. . .)
I – FREQUÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
(. . .)
Alínea c - (Revogado)
§1º Para fins de premiação serão consideradas as faltas de qualquer natureza, excetuadas as elencadas nos arts. 131 e incisos e 473 e incisos da Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como o previsto no art. 320, §3º da CLT, licença-maternidade prevista no art. 7º, XVIII da Constituição Federal e licença-paternidade amparada pela Constituição Federal em seu art. 7º, XIX e art.10 §1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.
§2º (Revogado)
II – FORMAÇÃO PERMANENTE
(...)
§ 3º (Revogado)
(...)
§ 5º A Secretaria de Educação e Cultura de Pindamonhangaba por meio de seu Departamento Pedagógico regulamentará, por Portaria, os critérios necessários para validação dos certificados relativos às ações formativas realizadas por proponentes outros, que não esta Secretaria, considerando o reconhecimento do órgão emissor do certificado, a carga horária, a frequência obtida e a pertinência do tema abordado.
III- QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO
(...)
Alínea c (Revogado)
Alínea d (Revogado)
§1º Serão consideradas no item responsabilidade social e cidadania as ações educativas planejadas, realizadas e registradas que beneficiem a comunidade interna e externa à Unidade Escolar com critérios a serem definidos em Portaria, regulamentados pela Secretaria de Educação e Cultura.
(...)
§3º (Revogado)
§4º (Revogado)"

"Art. 31 (...)
§2º É de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, por meio de seu Departamento Pedagógico, oferecer e comprovar a oferta anualmente, de ações de formação permanente que incidam sobre as horas necessárias para que cada docente desta Rede Municipal possa realizar, pelo menos, a metade de suas horas de formação em ações e formações implementadas pela Secretaria.
§3º As ações de formação permanente realizadas pela Secretaria de Educação e Cultura poderão ocorrer em período de recesso escolar e planejamento, respeitando-se os trinta dias de férias anuais."
Art. 2º O Anexo IX da Lei nº 5.318, de 21 de dezembro de 2011, é alterado passando a vigorar na forma do Anexo desta Lei.
Art. 3º Ficam revogadas a alínea "c" e o §2º do inc. I, o §§3º e 4º do inc. II, as alíneas "c" e "d" e os §§4º e 5º do inc. III do art. 30.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 05 de outubro de 2018.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Júlio César Augusto do Valle
Secretário de Educação e Cultura
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 05 de outubro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IX: PREMIAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CRITÉRIOS	DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS		%
1- Frequência dos Profissionais do Magistério	Frequência Individual (dias letivos)	Frequência entre 196 e 200 dias letivos	30
		Frequência entre 194 e 195 dias letivos	20
		Frequência entre 192 e 193 dias letivos	10
		Frequência entre 190 e 191 dias letivos	5
	Frequência Individual em HTPC	Frequência nas reuniões entre 34 e 36	15
		Frequência nas reuniões entre 32 e 33	12
		Frequência nas reuniões entre 30 e 31	9
		Frequência nas reuniões entre 28 e 29	6
2-Formação Permanente	Ações de Formação Continuada	Número de horas igual ou maior que 100 horas	30
		Número de horas maior que 75 e menor que 100	24
		Número de horas maior que 50 e menor que 75	17
		Número de horas maior que 25 e menor que 50	8
3- Qualidade social da educação	Responsabilidade Social e Cidadania	Ações educativas com impacto na comunidade escolar – 02 ações/ano	15
		Ações educativas com impacto na comunidade escolar – 01 ação/ano	7
	Desempenho Escolar	Alcance das expectativas mínimas (média das turmas) – 90 a 100 %	10
		Alcance das expectativas mínimas (média das turmas) – 80 a 89,9%	8
		Alcance das expectativas mínimas (média das turmas) – 75 a 79,9%	6
		Alcance das expectativas mínimas (média das turmas) - 70 a 74,9%	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.092, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Constituir a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
Art. 2º A Comissão será integrada pelos senhores:
I- JOSÉ ANGELO CASALI – matrícula 46160 – Mestre de Obras e Serviços – Secretaria Municipal de Serviços Públicos/Departamento de Serviços Municipais;
II- JOSÉ DE ARIMATEA PENHA FRANCO – matrícula 847104 – Ajudante – Secretaria Municipal de Serviços Públicos/Departamento de Serviços Municipais;
III- MABEL FRANCO DE ASSIS DE SOUZA – matrícula 846917 – Oficial de Administração – Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Administração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 28 de setembro de 2018.
Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de setembro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 1 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TAUBATÉ-SP
Delegacia de Polícia do Município de Pindamonhangaba-SP

E D I T A L N.º 002 / I/ 2018

A Sra. Dra. Renata do Carmo Lourenço Costilhas, Delegada de Polícia Titular 1º D.P., na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto n.º 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 1970, que se procederá A Correição Ordinária e Periódica, pelo ***Sr. Dr. JOSÉ ANTONIO DE PAIVA GONÇALVES***, Delegado de Polícia Seccional de Taubaté- SP, referente ao primeiro semestre do corrente ano, na Delegacia de Polícia do Município de Pindamonhangaba - SP no dia **22/11/2018 às 10:00 horas** , para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Pindamonhangaba, 23 de Outubro de 2018.

Renata do Carmo Lourenço Costilhas
Delegada de Polícia

Cotidiano

Reprodução/Internet

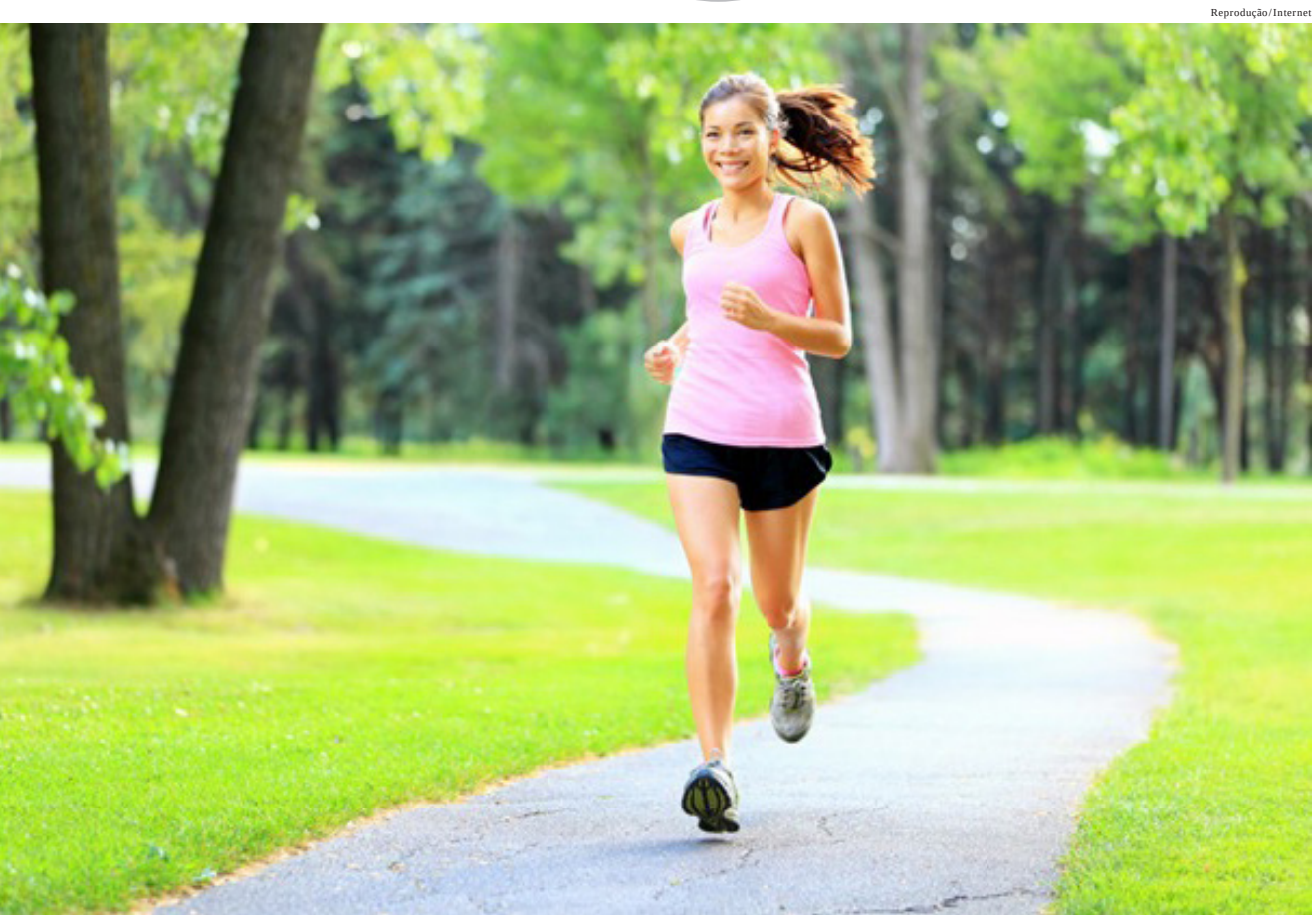

Atividade física do “Outubro Rosa” acontecerá no Parque da Cidade

“Treinão Rosa” é neste domingo

COLABOROU COM O TEXTO: BRUNA SILVA

O Parque da Cidade sediará, neste domingo (28), às 9 horas, o “Treinão Rosa”, momento de atividade física e conscientização sobre o câncer de mama. O evento é promovido pela Coordenadoria de Eventos da Prefeitura, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e o Gapc (Grupo de Apoio às Pessoas com Câncer).

Ao longo do mês de outubro, a população de Pindamonhangaba recebeu diversas atividades de conscientização e prevenção ao câncer de mama. Para encerrar as atividades do mês, foi preparado o “Treinão Rosa”. De acordo com a organização, cerca de 500 pessoas participarão deste momento. Além da atividade física, o “Treinão Rosa” auxiliará no custeio de exames para mulheres que fazem parte do Gapc. O percurso será dentro do pólo regional, no Parque da Cidade, onde os participantes poderão aproveitar a paisagem enquanto executam as provas de 5km, 10km e a caminhada de 2km.

O coordenador de Eventos, Ricardo Flores, afirma que este é um momento de promoção de atividade física que faz bem para o corpo e ainda contribui socialmente para a saúde da mulher.

Retirada dos kits

Os kits que contém a camiseta e a pulseira poderão ser retirados no Shopping Pátio Pinda, nesta sexta-feira (26) e no sábado (27), das 10 às 17 horas. No domingo (28), a retirada será no Parque da Cidade, uma hora antes das provas começarem. Após o “Treinão Rosa”, os participantes receberão uma medalha.

Escola Sesi abre inscrições em Pindamonhangaba

Vagas são para alunos de Ensino Fundamental e Ensino Médio

COLABOROU COM O TEXTO: DAYANE GOMES

Em Pindamonhangaba, a escola Sesi começará a receber inscrições para estudantes interessados em ingressar na instituição em 2019, a partir de terça-feira (30). O cadastramento para concorrência de vagas nos estudos de Ensino Fundamental e Ensino Médio da rede continuará até as 13 horas do dia 8 de novembro e deve ser feito pelo site www.sesisp.org.br. A confirmação dos selecionados acontecerá através de sorteio ou processo seletivo, conforme demanda do ano escolar do ingressante.

Os lugares para o 1º ano do Ensino Fundamental serão decididos por meio de sorteio, com resultado confirmado em 13 de novembro e englobará candidatos das categorias: não beneficiários, beneficiários e dependentes legais de funcionários da rede Sesi-SP e Senai-SP, Ciesp, Fiesp e IRS.

Já para o 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, quando houver a oferta de vaga, ocorrerá para interessados apenas das duas últimas categorias listadas acima, por processo seletivo a ser aplicado em 2 de dezembro e com resultado em 4 de janeiro. Os alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio (quando houver a oferta de vaga ou cadastro reserva), pertencentes às três categorias de contemplação, deverão passar pelo exame no mesmo dia, também com resultado no início de janeiro.

A lista de inscritos no sorteio e nas provas sairá no dia 9 de novembro. As datas das matrículas dos aprovados e mais informações estão disponíveis no site www.sesisp.org.br.

Reprodução/Internet

Nova unidade pindense foi inaugurada em junho deste ano

Teatro Galpão receberá atração “Zabumba” do Circuito Cultural Paulista

COLABOROU COM O TEXTO: VICTOR GOBBO

Em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, a cidade receberá o musical infantil “Zabumba”, baseado na lenda do “Bumba Meu Boi”. O espetáculo vem à cidade por meio da parceria entre o Departamento de Cultura da Prefeitura de Pindamonhangaba e o Circuito Cultural Paulista, nesta segunda-feira (29), às 19 horas.

A peça tem duração de 50 minutos, com a produção geral da “Cia da Tribo” e será apresentado gratuitamente, no Teatro Galpão. Os ingressos devem ser retirados na bilheteria do teatro a partir das 18 horas.

O musical “Zabumba” apresenta diversos personagens folclóricos, como a sereia, o sapo cururu, a caipora e o valente valentão, entre outros. São treze bonecos, com diferentes técnicas de manipulação e doze personagens, representados por dois atores que realizam trocas de figurinos de forma animada, tudo acompanhado com música ao vivo.

Na trilha sonora, dois músicos utilizam desde instrumentos típicos como: pandeirão, matraca, zabumba; até outros não comuns, fazendo uma rica viagem musical através de ritmos regionais. O musical já ganhou prêmios como: Troféu APCA, Troféu Mambembe e Prêmio Coca-Cola de Teatro Jovem.

O Teatro Galpão fica na rua Luiza Marcondes de Oliveira, 2.750, no Parque das Nações.

Divulgação

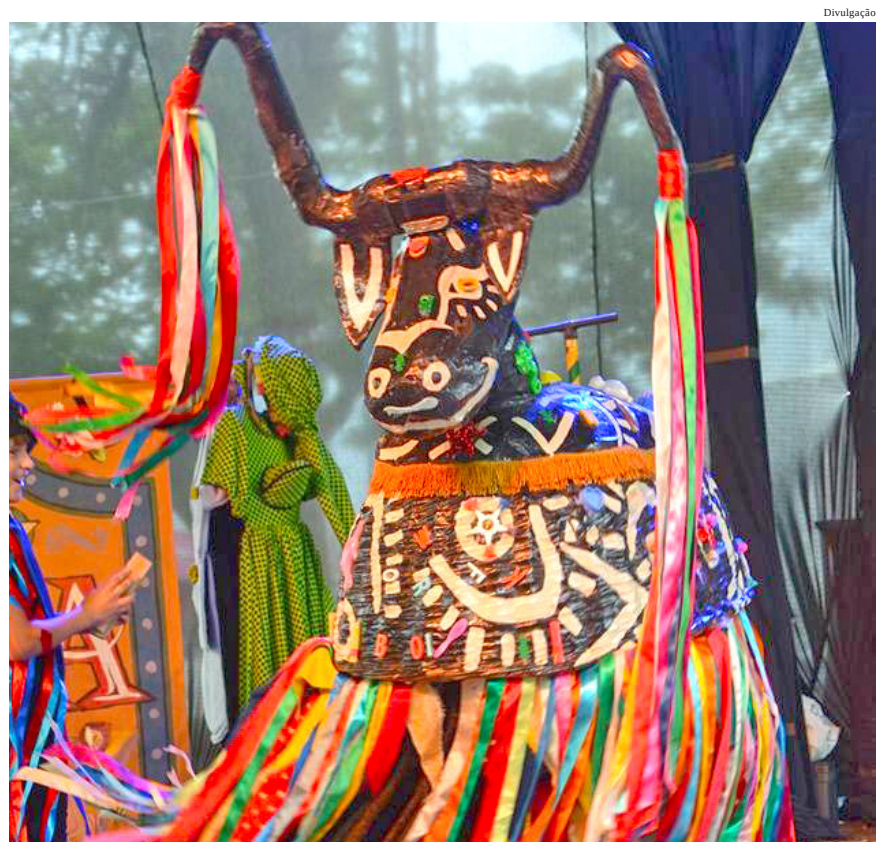

Apresentação baseia-se no folclore do “Bumba Meu Boi”

“5° Festival de Música da Juventude” acontece neste sábado

COLABOROU COM O TEXTO: VICTOR GOBBO

No último dia 19 foram divulgados os 10 selecionados de cada categoria da 5ª edição do “Festival de Música da Juventude”, que acontecerá neste sábado (27), no Teatro Galpão, às 19 horas. As categorias são: “Composição” e “Interpretação”. Haverá também premiação para o 1°, 2° e 3° lugares.

Um ensaio geral dos selecionados ocorrerá no dia oficial do evento, das 13 às 17 horas. Mais tarde, às 19 horas, acontecerá a apresentação das categorias de “Interpretação” e “Composição”. A noite terá também exibição dos ‘Aprendizes da Corporação Musical Euterpe’ e a premiação das categorias de “Composição” e “Interpretação”.

O “Festival de Música da Juventude” é realizado pelo Departamento de Cultura da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Composição:

Música	Intérprete	Cidade
1. Protocolo	Ana Luísa	Pinda
2. Avulsa	Rafa Ribeiro	São José dos Campos
3. Ponteiras	Lary Brandão	Pinda
4. Mundo de Amor	Léo Vinci	Pinda
5. Deus Vai Juntar	Renan Ambrogi	Taubaté
6. Estado Civil	Diego Danilo	Pinda
7. Ainda Pulsa	Ícaro Dendê	Pinda
8. Ideias Rimadas	02gxng	Pinda
9. Fora do Lugar	Banda Lieko	São Paulo
10. Minha Reza	Letícia Galdino	Pinda

Interpretação:

Música	Intérprete	Cidade
1. A Estrada	Julio Baptista	Pinda
2. É Isso Aí	Mario Silvia	Pinda
3. Grão de Areia	Ana Beatriz	Pinda
4. Trevo	Larissa Mariane	Pinda
5. Te Agradeço	Quartet Black	Pinda
6. I Have Nothing	Cirena Lopes	Taubaté
7. Sublime	Wesley Silva	Pinda
8. Espumas ao Vento	Lucas Maximo	Pinda
9. Correnteza	Lucas Félix	Taubaté
10. Tua	Matheus Estevão	São José dos Campos

Sociais

FOTOS: ARQUIVO PESSOAL

Sucesso

Brilho para a vida da linda Rafaela Rodrigues, que completará 18 anos no dia 31 de outubro. Sua mãe Kelly (Secretaria de Esporte e Lazer de Pindamonhangaba) e seu pai, o taxista Sandro, lhe desejam muita felicidade.

Novo ciclo

Felicidades para Evandro Gomes (Secretaria de Saúde), aniversariante do dia 25 de outubro. Que seu novo ciclo seja repleto de alegria, de paz e de conquistas. São os votos da sua esposa, do seu filho e de todos os amigos, em especial dos colegas de trabalho.

Parabéns!

Para Nathan Bernardo , que fez 17 anos no dia 20 de outubro. Seus pais e familiares, em especial sua prima Ana Júlia, lhe desejam feliz aniversário e muitas bênçãos.

Ainda dá tempo...

...de desejar tudo de lindo para a gatíssima Taíssa Fujarra, aniversariante do dia 19 de outubro. Saúde, paz, alegrias e bênçãos infinitas lhe desejam seus pais Nilson e Letícia, seus irmãos Vitor e Vitória, seu noivo Dener, e todos os seus amigos e familiares.

FELICIDADE!

Os familiares e amigos do Sr. Benedito Donizeti Lourenço, carinhosamente conhecido como "Dito Borracheiro", da Prefeitura de Pindamonhangaba, desejam-lhe muita saúde e felicidade como dádivas pelo seu aniversário no dia 27 de outubro.

"Outubro Rosa"

A turma do "Medida Certa" vestiu a camisa do "Outubro Rosa" durante treino desta semana, no Parque da Cidade. No total são três turmas do programa, realizado pela Semelp e que tem à frente a professora Priscila Mateus. Parabéns, pessoal!

Feliz aniversário

Alegrias para o coordenador de Eventos da Prefeitura de Pindamonhangaba, Ricardo Flores, que comemora aniversário neste dia 26 de outubro, recebendo os cumprimentos da esposa Dani, da filha Duda, e dos demais familiares e amigos.

Trabalho conjunto

O subprefeito de Moreira César, Nilson Luis de Paula Santos, parabeniza todos os funcionários da subprefeitura pelo "Dia do Servidor Público" – 28 de outubro. Ele aproveita para agradecer a cada um desses servidores pela dedicação e pelo empenho diários no exercício de suas funções. Nilson reforça que "nenhum de nós é tão importante quanto todos nós juntos. Muito obrigado a todos e parabéns!"